Lido em

_ _ _/_ _ _/_ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _

EMENDA Nº 003/2024 **Protocolo:** 34/2024

Autoria: Vereadores Marcos Roberto Menin e Francisco Ailton dos Santos.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024 (ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 111/86, DE 10 DE JUNHO DE 1986, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 012/2024, de iniciativa do vereador Marcos Roberto Menin, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

.....

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 111/86, de 10 de junho de 1986, de que trata do horário de funcionamento do comércio de Alta Floresta-MT, como segue:

.....

Art. 1º .....

.....

§ 3º As academias, os estabelecimentos de fisioterapia e similares, poderão funcionar com horário ampliado, entre 5 e 22 horas, inclusive aos domingos e feriados.

.....

.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno, com o seguinte pronunciamento:

Preliminarmente cumpre reproduzir aqui uma das razões trazida na proposta inicial, qual seja, "*dispor sobre o horário de funcionamento de academias de*

Lido em

_ _ _ / _ _ _ / _ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

ginástica e similares, com vistas que não é previsto, de forma específica, para este segmento, na legislação municipal de que trata do tema em questão".

Embora a proposta inicial tenha estabelecido que estabelecimentos similares à academias de ginástica também se enquadrariam no preceito, busca-se pela presente emenda modificativa **especificar, taxativamente, os estabelecimentos de fisioterapia, facultando-os, igualmente, funcionar com horário ampliado, entre 5 e 22 horas, inclusive aos domingos e feriados**

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 13 de março de 2024.

Vereador **Marcos Roberto Menin** Vereador **Francisco Ailton dos Santos**